

## Proc. Administrativo 45- 553/2023

---

**De:** Pablo L. - SMS

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

**Data:** 12/07/2023 às 14:31:44

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM

**Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos)**

Anexo a resposta do despacho 37 em formato .pdf em papel timbrado.

Atenciosamente,

—

**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

RESPOSTA\_KONSERV\_SISTEMA\_DE\_SERVICOS\_EIRELI.pdf

Face aos pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresa KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI, encaminho as seguintes respostas:

**1- Existe Alguma Empresa Exercendo O Serviço Atualmente? Qual?**  
Atualmente o serviço está sendo executado pela empresa RAVENAH CONSTRUCOES LTDA.

**2- Qual o valor do vale transporte no município?**  
A entrega de vale-transporte é despesa incerta, opcional do empregado, podendo ser paga ou não. Dadas as características do contrato, que terá postos de trabalho em praticamente todos os bairros do Município, esses custos podem ser zerados (assim como podem não ser), ainda mais porque o vale-transporte não é inteiramente custeado pela empresa, mas em caso de o empregado desejar receber o vale-transporte terá de arcar com 6% sobre o valor de seu próprio salário. As passagens de ônibus, em Cajati, atualmente entre bairros próximos custam R\$ 2,00. Seis por cento de desconto sobre o menor salário previsto no contrato (R\$ 1481,56 - servente de limpeza) representa R\$ 88,86. Se o funcionário trabalhar 22 dias úteis no mês, ida e volta, não atinge o valor do desconto. Ainda há de se considerar dias de feriados, quando não há a prestação dos serviços.

Consta da planilha a informação de "desconsiderar" o vale-transporte, haja vista todas as informações acima. Portanto, não se vislumbram irregularidades neste ponto.

**3- Qual a alíquota do ISS no município?**  
3%. Conforme dada pela complementar da Lei Complementar 49/2022.

**4- No lote 2, para a unidade de Pronto Atendimento, o termo de referência solicita no mínimo 2 copeiras. O Pronto Atendimento possui seu horário de funcionamento de 24h diárias, como deverá ser distribuída a escala dessas copeiras? Trabalharão em período noturno ou diurno?**  
As copeiras trabalharão no regime de plantão de 12 horas por 36 horas de descanso.

**5- Serão aceitos documentos com cópia autenticada digitalmente através do Cartório Azevedo Bastos?**  
Conforme o edital.

**6- Serão aceitos documentos com assinatura digital?**  
Sim, serão permitidos documentos assinados digitalmente.

**7- Deverá ser pago adicional de insalubridade para algum funcionário? Quantos? Em qual grau?**  
Os adicionais de insalubridade estão previstos no edital considerando um percentual mínimo de 20%, conforme consta no anexo, planilha de custos e formação de preços. Apenas a função de encarregado não possui previsão de insalubridade. Entretanto, fica a

cargo da contratada verificar conforme as normas regulamentadoras vigentes o percentual a ser aplicado, caso considerado o grau máximo de 40%, fica a vencedora do certame a possibilidade de solicitar realinhamento de contratual sem prejuízos.

**8- O horário de almoço dos funcionários poderá ser usufruído ou pago?**  
O horário de almoço não poderá ser pago, considerando as consolidações das Leis do trabalho (CLT), Art. 71 e seus incisos.

Caso haja necessidade de acrescentar ou até retificar alguma informação, encaminho aqui para ciência dos demais membros da comissão.

Atenciosamente,



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB65-60D9-822C-BC30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 12/07/2023 14:32:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB65-60D9-822C-BC30>